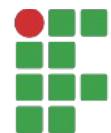




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA

Núcleo De Acompanhamento Psicossocial do IFPB



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTUDANTE

João Pessoa
2025

O projeto de criação dos NAPS surgiu da iniciativa da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, através da Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante -COASE no sentido de fortalecer a saúde integral dos estudantes do IFPB (**Resolução 8/2024 -IFPB e Lei N° 14.914/2024**).

Cada Campus do IFPB contará com um NAPS, o qual poderá ser composto por uma equipe multiprofissional como: psicólogos, médicos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, intérpretes de LIBRAS, pedagogos, docentes, diretores, assistentes de alunos, técnicos em assuntos educacionais, dentre outros.

Os principais objetivos de atuação dos NAPS são a **promoção da saúde mental**, realizada através da difusão e discussão de temas relacionados, e a **prevenção do sofrimento psíquico grave**, por meio do acolhimento e encaminhamento dos estudantes às redes de apoio à saúde existentes nos municípios de cada Campus do IFPB.

A rede de apoio dos municípios é composta pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS (casos eletivos, agudos ou crônicos, leves a moderados), pelos Centros de Atendimento Psicossocial – CAPS (casos eletivos ou urgentes, agudos ou crônicos, moderados a graves), pelos Prontos-socorros – PS (urgentes, agudos, graves – automutilações, tentativas de suicídio, comportamentos de agitação e agressividade) e de serviços como o Centro de Valorização da Vida – CVV (número: 188; eletivos, agudos ou crônicos, leves a moderados – sofrimento mental, pensamentos suicidas sem um planejamento estruturado).

Os NAPS estarão atentos à integridade física e emocional do estudante. As suas ações seguirão os seguintes passos (**AEIOU**):

- ACOLHER: observar os indivíduos que eventualmente precisem de um suporte emocional, mostrando-se disponível ao perceber sinais de sofrimento psíquico ou ao receber solicitações de ajuda. É indicado recolher a pessoa a um local seguro e tranquilo para a conversa. Se houver comportamentos de agitação e agressividade, saltar ao quinto passo (UNIR);
- ESCUTAR: ouvir as queixas apresentadas e expor interesse e empatia (com a mímica facial e gestos), evitando opiniões e julgamentos;
- INFORMAR: dividir conhecimentos básicos acerca dos principais transtornos mentais (diferenciar o normal do patológico, comentar sobre as altas prevalências no mundo contemporâneo) e comunicar que existem profissionais especializados e tratamentos específicos;
- ORIENTAR: compartilhar histórias pessoais ou de conhecidos que se assemelhem ao caso, ratificando as possibilidades de boa evolução e mantendo a esquiva dos julgamentos. Nesse momento, faz-se a busca conjunta das opções de encaminhamento de acordo com a situação (se urgente, Pronto Socorro-PS ou CAPS mais próximo; se eletivo, serviço na área de residência do estudante);

- UNIR: entrar em contato pessoal ou telefônico com o serviço que receberá o indivíduo com sofrimento mental; se for o caso, também será prudente avisar aos familiares (urgência ou interesse da pessoa). O registro dos atendimentos e dos encaminhamentos é essencial; a partir deste, a demanda institucional será conhecida e acompanhada, o que projetará estruturações e campanhas futuras. Importante lembrar que todos as informações de acolhimento devem ser registradas pela equipe do NAPS.

Os NAPS de cada Campus, deverão realizar um planejamento anual, tendo por base o plano estratégico disponibilizado pela COASE, com o intuito de desenvolver atividades de apoio à saúde integral dos estudantes e em prol da valorização da vida.

O acolhimento e a escuta realizados pelos NAPS serão permanentes, assim como eventuais encaminhamentos à rede de apoio; campanhas de saúde mental serão idealizadas ao longo do ano (ansiedade, uso de álcool e drogas, depressão, bullying) e se apresentarão como verdadeiros mecanismos de difusão de conhecimentos e abertura de debates.

A missão do NAPS, em consonância a **Resolução 8/2024 -IFPB** e a **Lei Nº 14.914/2024** é de amenizar os problemas de saúde mental identificados na instituição e valorizar os estudantes, que são a real razão de ser do IFPB.

Ações gerais dos NAPS em cada Campus do IFPB:

Promover a atenção e o cuidado para com a saúde mental dos estudantes a partir de:

- Acolhimento, suporte e encaminhamento dos indivíduos em sofrimento psíquico, e orientação aos familiares;
- Orientar gestores, professores, demais servidores e funcionários que, ao perceberem estudantes com comportamentos diferentes ou inadequados, é indicado encaminhá-los aos NAPS de cada Campus do IFPB;
- Ter disponível os seguintes contatos do município ou região: UBS, CAPS, PS, médicos psiquiatras, psicólogos e dos serviços que eventualmente possam oferecer suporte ao IFPB (conselho tutelar, hospitalais gerais, SAMU, dentre outros);
- Desenvolver atividades de acompanhamento das ações em saúde e campanhas regulares: ansiedade, uso de álcool e drogas, depressão, bullying, dentre outros temas;
- Informar e sensibilizar a toda a comunidade escolar quanto à importância de cuidados referentes à saúde integral;
- Promover a integração da comunidade escolar com a rede de atenção à saúde básica e a rede de proteção aos direitos das crianças e adolescentes;
- Detectar sinais que demandam atenção à saúde mental dos estudantes com o respectivo acompanhamento especializado;

EQUIPE TÉCNICA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTUDANTE

ANA CAROLINA SIMÕES ANDRADE SANTIAGO MOUSINHO

BRÍGIDA BATISTA BEZERRA

CLÁUDIA LUCIENE DE MELO SILVA